

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1.	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
UNIDADE OU COORDENAÇÃO REQUISITANTE: Coordenadoria das Defensorias Públicas Especializadas, unidade CAC - Centro de Apoio Contábil	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Kátia Suely Silva Fraga	
1. OBJETO: Renovação da assinatura do Software Prévius Não Customizável Por 12 Meses - Usuário Básico (1 usuário)	
1.1. Objeto possui vinculação ou dependência com objeto de outra DFD ? Se houver, informar.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Renovação da assinatura do Software Prévius Não Customizável Por 12 Meses - Usuário Básico (1 usuário), nos mesmos moldes já disponibilizados ao Centro de Apoio Contábil – CAC para que se possa continuar com a confecção de cálculos previdenciários para assistir os defensores da Bahia.	

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Software Prévius Não Customizável Por 12 Meses - Usuário Básico (1 usuário)	unidade	1

3.1. LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO OU REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

O local da prestação de serviço será online. Trata-se de um Software.

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: (Em caso de impossibilidade, informar que a pesquisa será feita por outra área, indicando o quanto previsto na nota abaixo, no campo observação).

R\$ 1.078,80 (um mil e setenta e oito reais e oitenta centavos)

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL OU DOCUMENTO DE CONTRATAÇÃO

A assinatura em questão já é utilizada pelo Centro de Apoio Contábil (CAC), com o contrato atual previsto para encerrar em **26/04/2026**. Diante da urgência e da necessidade de manter o atendimento a defensores e assistidos, a renovação célere é imprescindível para garantir a continuidade das atividades do setor.

6. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Kátia Suely Silva Fraga

Matrícula nº 85.603.901-2

CAC - Centro de Apoio Contábil

7. OBSERVAÇÕES (se houver)

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

() Baixa () Média (X) Alta

Local/Data: Salvador, 24/03/2026

Responsável pela formalização da demanda:

Kátia Suely Silva Fraga

Matrícula nº 85.603.901-2

Analista Técnico de Nível Superior

Nome da unidade ou coordenação requisitante: Centro de Apoio Contábil - CAC

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento requer nome, matrícula e assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

***Nota**

A quantidade a ser adquirida deverá ser justificada, conforme diretrizes do art. 15, §7º, inc. II da Lei Geral de Licitações, estando condizente com o consumo/utilização do Órgão ou entidade, uma vez que, na situação atual, deve ser realizada uma contratação consciente, sem estoques desnecessários, com o intuito de manter o equilíbrio do abastecimento do mercado.

Pode ser lançado: aquisição de produtos ou materiais, prestação de serviços comuns, serviços em móveis e equipamentos e fornecimento de materiais/produtos comuns, exceto reformas ou construção de imóveis que serão objeto de lançamento de instrução normativa específica.

Caso não seja possível realizar pesquisas de preços, informar que será realizado pela CSA, CMO ou outra definida pela Coordenação Regional.

Previsão da data em que precisa do produto, material, serviço ou informar:

() Sem prazo estimado

() caráter urgente

() Caráter médio

Reformas de imóveis serão objeto de novo fluxograma e de outro tipo de documento técnico.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Suely Silva Fraga**, Analista Técnico, em 24/03/2026, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0978753** e o código CRC **285290AB**.